



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0009868-58.2024.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO : Autorização. Pregão Eletrônico n.º 90028/2025.

Decisão nº 4623 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se da realização do Pregão Eletrônico n.º 90028/2025, que teve por objeto a contratação de serviços especializados de extensão de garantia e suporte técnico do fabricante para a solução de segurança Fortinet, atualmente integrada à infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Regional, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do certame (1772976) e seus anexos.

O processo foi regularmente instruído, tendo sido submetido à análise da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral. Por meio do **Parecer nº 1289/2025 (1800872)**, complementado pelo **Despacho AJ-DG (1802057)**, a unidade jurídica manifestou-se favoravelmente à aprovação da minuta contratual, destacando que:

- Apesar de a contratação enquadrar-se em hipótese de dispensa da obrigatoriedade de instrumento contratual formal, nos termos do **art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, é juridicamente possível sua adoção, por se tratar de ato discricionário da Administração, desde que presente o interesse público devidamente justificado;
- A minuta contratual apresentada reproduz fielmente os termos do edital e da proposta da contratada, **sem alterações que demandem nova deliberação**;
- A formalização contratual contribui para o reforço da **segurança jurídica** e para a **melhoria da gestão contratual**, considerando especialmente o valor envolvido na contratação.

Ainda, no **Parecer nº 1375/2025 (1810078)**, a Assessoria Jurídica ratificou a regularidade da **Minuta de Contrato (1809321)**, a qual observa os requisitos mínimos previstos no **Art. 92 da Lei nº 14.133/2021**, naquilo que for aplicável ao caso concreto.

O valor total da contratação é de **R\$ 1.351.452,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)**.

A **Decisão nº 4495/2025 (SEI 1805964)** homologou o certame, e a proposta vencedora foi apresentada pela empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 33.927.849/0001-64**, conforme registrado na **proposição da Direção-Geral (SEI 1810394)**.

Diante do exposto, com **fundamento no artigo 95, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o interesse público envolvido, o respaldo jurídico apresentado e a regularidade da minuta contratual:

DECIDO:

1. **Homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90028/2025**, nos termos propostos pela SLC/COMAP e aprovados pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;
2. **Adjudicar** o objeto do certame à empresa **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**;
3. **Aprovar** a minuta contratual constante do processo (SEI 1809321);

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração que adote as providências necessárias à formalização do contrato, observando os requisitos legais e regulatórios pertinentes.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Presidente TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, **Presidente**, em 21/10/2025, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1810453** e o código CRC **6B2A3C44**.

